DIÁRIO OFICIAL

Nº 717 | 11 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2026

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA:05550681706

Assinado de forma digital por LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA:05550681706
Dados: 2026.06.12 17:37:58 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADEDE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Governo(SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANIDOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização (SEAUR)
ROSELIDE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGODAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITADE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTONCÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
ALINE ASSISDA FONSECA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria Municipal de Juventude (SEJUV)
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas (SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Victorde Almeida Santos

VICE-PRESIDENTE
Raphael do Amaral Lima Braga

1ºSECRETÁRIO
Aurélio Barros Areas

2ºSECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Anderson dos Santos Chaves
Antonino Russo
Felipe do Nascimento Lopes
Josué Pereira dos Santos
Cristina Carvalho Lopes

EXPEDIENTE

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.214, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua ligada ao Log_0036 (sem nome), localizado frontalmente na lateral direita da Praça Tia Uia – INEFI, passando a ser denominada Rua do Teatro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Rua do Teatro, a rua ligada ao Log_0036 (sem nome) localizado frontalmente na lateral direita da Praça Tia Uia – INEFI, no bairro da Rasa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de junho 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereadora Cristina Carvalho Lopes

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.120, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na importância de R$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º c/c o inciso VI do artigo 9º ambos da Lei Municipal nº 2.143, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2026, no valor de R$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o inciso II do § 1º c/c o § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, na fonte 704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, através de tendência de arrecadação apurada até 31 de maio de 2026, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.120/2026
ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.04	Procuradoria Geral do Município
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0054	Sentenças Judiciais
PROJ./ATIV.	2380	Pagamento de sentenças judiciais
ELEMENTO	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**3.051.971,19**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.02	Chefia de Gabinete
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2305	Gerenciamento da frota municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**2.048.028,81**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	2072	Manutenção e limpeza em vias e espaços públicos
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**3.100.000,00**

Total da Suplementação **8.200.000,00**

DECRETO Nº 3.120/2026
ANEXO II
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026
FONTE DE RECURSOS:

1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2026	188.494.513,71
Receita Realizada	05/2026 (A)	104.141.497,78
	05/2025 (B)	83.215.282,42
	06 a 12/2025 (C)	87.238.319,81
	TOTAL D = (B+C)	170.453.602,23

Fonte: Balancete da Receita - Sistema Informatizado de Orçamento e Contabilidade

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo:	104.141.497,78 / 83.215.282,42	x 100
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**25,15**	
Arrecadação Período 06 a 12/2025 (C) x Δ =	87.238.319,81 x	25,15
Arrecadação Projetada =	21.937.891,87	
Total	**109.176.211,68**	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada até 05/2026 (A)	104.141.497,78
Resultado aplicada Tx Incremento	109.176.211,68
SOMA	**213.317.709,46**
Previsão de Receita 2026	188.494.513,71
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	**24.823.195,75**

Observações:

SILVANA DA SILVA PIRES
Subsecretária de Planejamento e Orçamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.121 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, na importância de R$ 109.664,45 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, c/c o Inciso IV do artigo 9º da Lei Municipal nº 2143, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2026, no valor de R$ 109.664,45 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.121/2026
ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2093	Educação Infantil
ELEMENTO	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**3.988,20**

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2094	Ensino fundamental
ELEMENTO	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**3.049,80**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.08	Secr. Mun. de Finanças e Arrecadação
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	123	Administração Financeira
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2321	Manutenção da unidade administrativa - SEFIN
ELEMENTO	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**22.117,13**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.13	Secr. Mun. de Ambiente e Lic. Amb. e Urbanístico e Fiscalização
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2328	Manutenção da unidade administrativa - SEMAUR
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**80.509,32**

Total da Suplementação **109.664,45**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.121/2026
ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2362	Manutenção da unidade administrativa - FME
ELEMENTO	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**7.038,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.08	Secr. Mun. de Finanças e Arrecadação
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	123	Administração Financeira
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2321	Manutenção da unidade administrativa - SEFIN
ELEMENTO	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**22.117,13**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.13	Secr. Mun. de Ambiente e Lic. Amb. e Urbanístico e Fiscalização
FUNÇÃO	16	Habitação
SUBFUNÇÃO	482	Habitação Urbana
PROGRAMA	0013	Política Habitacional e de Regularização Fundiária
PROJ./ATIV.	2070	Planejamento e execução de obras e projetos habitacionais
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**50.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.13	Secr. Mun. de Ambiente e Lic. Amb. e Urbanístico e Fiscalização
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2328	Manutenção da unidade administrativa - SEMAUR
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**30.509,32**

Total da Anulação **109.664,45**

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N.º 064, DE 11 DE JUNHO 2026

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte, a Heloisa Helena Souza de Lemos, em face do falecimento da ex-servidora Elisangela Meira de Souza."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício da **PENSÃO POR MORTE,** com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c 25, II c/c artigo 25, II, ambos da Lei Municipal 917/2011 c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88, a ***Heloisa Helena Souza de Lemos***, CPF nº 177.467.477-79, filha da ex-servidora ***Elisangela Meira de Souza,*** através da matrícula nº 6422, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, no cargo de EFF. Professor IB3.3, cujo óbito ocorreu em 31/12/2024 conforme constante no Processo Administrativo nº 135/2025, na proporção de 33,33% do salário da servidora, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, II da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88	R$ 1.270,23	R$ 16.512.99
Valor Total do Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, II da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88	R$ 1.270,23	R$ 16.512,99

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 11 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE GONCALVES COUTINHO
Data: 12/06/2026 14:43:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Portaria nº 049/2026
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

Dada a instrução nos autos do processo 7505/20026 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Show do cantor Samuel Eleotério, para se apresentar no dia 06 de junhode 2026, às 21h30, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios, que realizar-se-á neste município, na Praça dona Uia (praça do INEFI), no bairro Rasa tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- NON STOP PRODUÇÕES S.A.
  CPF/CNPJ: 23.497.344/0001-53
  Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Totalizando o valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 12:11:11

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único

Assinado digitalmente. Acesse: https://[illegible] com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=[illegible] Chave: [illegible]

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria de Ordem Pública
Gabinete do Secretário

AVISO ADIAMENTO SINE DIE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios, e considerando o Processo Administrativo nº 3642/2026, torna público o disposto abaixo;

Fica **ADIADO *sine die*** o certame licitatório na modalidade Leilão Digital nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 3642/2026 e formalizado pela divulgação no Dário Oficial nº 707/2026 de 18 de maio de 2026.

O referido adiamento faz-se estritamente necessário em razão da identificação de demanda administrativa formal no certame, sendo necessário correção e adequação imediata por parte desta pasta para garantia da legalidade e da isonomia do processo.

Assinado por HENRIQUE JOSE DOS SANTOS FERREIRA 024.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
12/06/2026 14:57:38

Henrique José dos Santos Ferreira
Secretário de Ordem Pública
Portaria Nº 244 de 11 de março de 2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: a5efa675-c59d-4fcc-9847-206a54307967
SECOMP - MEMORANDO Nº 000384/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 34ae86e1-9cd9-4e2b-82c7-e17548454c04
Encaminhamento Nº 001763/2026

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2026.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLLES RAMOS DA SILVA – matrícula: 14009 e THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL - matrícula: 24017, para exercerem a função de fiscal do contrato 057/2026, oriundo do processo 5301/2026, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 14.055.861/0001-81), que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos.
Venho ainda, designar a servidora LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato
No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Assinado por LEONIDAS HERINGER FERNANDES 079.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
29/05/2026 15:15:41

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Assinado por KEYLLES RAMOS DA SILVA
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
29/05/2026 15:07:39

KEYLLES RAMOS DA SILVA
Fiscal

Assinado por THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
29/05/2026 15:05:49

THAIANA C. DE SOUZA LIMA BRAZIL
Fiscal

Assinado por LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
29/05/2026 15:09:25

LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Suplente

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 8a822d30-c26d-4f77-8c8b-6763b45b6525
SECOMP - MEMORANDO Nº 000378/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c21961f7-510e-4dff-9794-b61a622a325f
Designação fiscal Nº 000115/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Chefia de Gabinete

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho através deste, DESIGNAR os servidores **Mariana Braga da Cunha** CPF nº 123.652357-19 e **Luciana de Carvalho Moreira Coutinho CPF nº 07647375709**, para exercerem a função de fiscais do processo n° **7505/2026**, que tem como objeto a Artista Samuel Eleoterio, para o Festival Gospel.

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 15:55:04

Luciana de Azevedo Leite Vieira
Chefia de Gabinete do Prefeito

Cientes,

Mariana Braga da Cunha

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 8d9a830d-a275-4728-8aaf-a957d63e4581
Designação fiscal Nº 000124/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 6c90a2ab-2c5c-451e-8b27-48336133bd7d
SECOMP - MEMORANDO Nº 000364/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

TERMO: ***cto 057/2026***

PROCESSO: ***6089/2025***

CONTRATADA: ***BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***

OBJETO: ***Fornecimento de TIRAS REAGENTE DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO, em atendimento as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***CONTRATO***

PRAZO: ***365 dias (A partir da Ordem de inicio)***

VALOR: ***R$ 728.000,00***

LAVRATURA: ***29/05/2026***

OBJETO: ***Fornecimento de TIRAS REAGENTE DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO, em atendimento as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2026

Assinado por LEONIDAS HERINGER FERNANDES 079.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
29/05/2026 15:22:09

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 8a822d30-c26d-4f77-8c8b-6763b45b6525
SECOMP - MEMORANDO Nº 000378/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: e8977818-94f1-4219-838e-4ff869b46535
SECOMP - DESPACHO Nº 000374/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***GABINETE DO PREFEITO***

TERMO: ***CTO 059/2026***

PROCESSO: ***7505/2026***

CONTRATADA: ***NON STOP PRODUÇÕES S.A.***

OBJETO: ***Contratação da empresa NON STOP PRODUÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.497.344/0001-53, para realização de show musical do Cantor SAMUEL ELEOTÉRIO, para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, às 21h, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios, por meio da Chefia de Gabinete Municipal que se realizará neste município, na Praça dona Uia (Praça do INEFI), no bairro Rasa***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***CONTRATO***

PRAZO: ***30 dias***

VALOR: ***R$ 120.000,00***

LAVRATURA: ***03/06/2026***

OBJETO: ***Contratação da empresa NON STOP PRODUÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.497.344/0001-53, para realização de show musical do Cantor SAMUEL ELEOTÉRIO, para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, às 21h, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios, por meio da Chefia de Gabinete Municipal que se realizará neste município, na Praça dona Uia (Praça do INEFI), no bairro Rasa***

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 15:55:35

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 6c90a2ab-2c5c-451e-8b27-48336133bd7d
SECOMP - MEMORANDO Nº 000364/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 89f12bde-564d-4f0f-a814-07c9aa8670ce
SECOMP - DESPACHO Nº 000402/2026

1231

BÚZIOS PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

TERMO: ***CTO 090/2023***

PROCESSO: ***12389/2022***

CONTRATADA: ***NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E I NFORMÁTICA LTDA***

OBJETO: ***Serviços de internet com sistema de segurança de rede***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***TERMO ADITIVO***

PRAZO: ***365 dias***

VALOR: ***R$ 1.407.494,89***

ASSINATURA: ***30/04/2026***

OBJETO: ***4º ADITIVO - Prorrogação de prazo de vigência e reajuste do valor do contrato nº 090/2023***

Armação dos Búzios, 30 de abril de 2026

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretaria Municipal de Administração

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 42c7b963-aa53-41ae-bb29-117ea5d982d1
SECOMP - MEMORANDO Nº 000380/2026

BÚZIOS PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

TERMO: ***CTO 088/2022***

PROCESSO: ***7315/2021***

CONTRATADA: ***ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO***

OBJETO: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema integrado***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***TERMO ADITIVO***

PRAZO: ***365 dias***

VALOR: ***R$ 704.403,51***

LAVRATURA: ***08/06/2026***

OBJETO: ***4° TERMO ADITIVO (PRAZO) - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo a data de início da dita prorrogação em 27/06/2026 e término em 26/06/2027, mantendo o valor total do contrato em R$ 704.403,51.***

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 5937efe5-b0da-452c-ba78-87e1d86e290c
SECOMP - MEMORANDO Nº 000383/2026

SDU

BÚZIOS PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***GABINETE DO PREFEITO***

TERMO: ***CTO 021/2025***

PROCESSO: ***935/2025***

CONTRATADA: ***SS REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA***

OBJETO: ***contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a execução e instalação, em atendimento ao Município de Armação dos Búzios, por meio de adesão a Ata de Registro de preços sob o nº 018/2024, oriundo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O ALTO RIO PARDO - COMAR, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 017/2024, PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS 17/2024***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***TERMO ADITIVO***

PRAZO: ***365 dias***

VALOR: ***R$ 0,00***

LAVRATURA: ***02/06/2026***

OBJETO: ***1º ADITIVO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO***

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2026

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 7fad4ca2-6e52-4b74-a9a5-9d706d34b442
SECOMP - MEMORANDO Nº 000385/2026